



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 279/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, em conformidade com a Lei Municipal 317 de 27 de abril de 2010, e a Lei Municipal 517, De 20 De Junho De 2022, composta das seguintes representações titulares e suplentes.

#### I - Dos órgãos governamentais:

**a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;**

Membro Titular: Fernanda Maria da Silva

Membro Suplente: Rozangela Gomes da Silva

**b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Membro Titular: Tatiana Pereira de Santana

Membro Suplente: Cleide Martins Salvador

**c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;**

Membro Titular: Bruna da Anunciação Pereira

Membro Suplente: Marluce Pereira Veras

#### II - Dos representantes da Sociedade Civil:

**a) 01 (um) representante de pessoas com deficiência, devidamente inscrito no Cadastro Municipal de Deficientes e eleitos em fórum próprio;**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

Membro Titular: Luciana Santos da Costa  
Membro Suplente: Graciete Gomes da Silva

**b) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção da pessoa com deficiência.**

Membro Titular: Clebysson Alves Amancio  
Membro Suplente: José Fernandes de Sousa

**c) 01 (um) representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais.**

Membro Titular: Celça Maria Gomes  
Membro Suplente: Sildivan Fagner Monteiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2022.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional